



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 101/2023

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que, nos termos do artigo 244 e 245 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, no prazo de 10 (dez) dias, defenda junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à validade do Decreto Municipal n. 12.959/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Sustação dos Atos do Poder Executivo Municipal cujo objetivo é atacar a validade do ato normativo por que este ultrapassou a sua competência regulamentar, nos termos do artigo 244 e 245 do Regimento Interno.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos